



## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

MANUAL CONCEITUAL - Página 38

Blindagem das Casas Lotéricas Unidades Lotéricas - Julho de 2018

Os proprietários que optam por adotar estruturas blindadas para proteção, devem fazê-las em cumprimento às normas legais estabelecidas pelo Ministério do Exército e por meio de empresas autorizadas a funcionar nos moldes da legislação.

Em caso de blindagem da Unidade Lotérica, torna-se obrigatória a blindagem do Guichê Negocial. Caso a empresa contratada julgue necessário executar reforço estrutural nos guichês devido à sobrecarga da blindagem, deve ser observada a manutenção dos aspectos visuais, ergonômicos e de acessibilidade dos mobiliários. A blindagem não poderá alterar o padrão visual definido pela CAIXA.

Blindagem dos guichês: Os níveis de blindagem encontram-se normatizados na ABNT NBR 15000/2005 – Norma Brasileira, classificados em I, II-A, II, III-A, III e IV. A CAIXA exige os níveis de proteção III e III-A, conforme as normas técnicas vigentes no país, especificado na tabela transcrita a seguir, do **artigo 18 do Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000 (R-105)**.

Nível Munição Energia cinética (Joules) Grau de Restrição III 7,62 FMJ (.308 WINCHESTER) 3406 Uso restrito, III-A 9 FMJ 726 Uso permitido.

Em caso de blindagem dos guichês, deverá ser utilizado um sistema de amplificação de voz, a exemplo do microfone, normatizado na ABNT NBR 9050/2015: 9.2.1.7: Em balcões de atendimento e de caixa bancário localizados em ambientes ruidosos, em locais de grande fluxo de pessoas (rodoviárias, aeroportos) ou nos casos de separação do atendente com o usuário por uma divisória de segurança, deve ser previsto sistema de amplificação de voz.

**A Telepag Serviços em Comunicação, oferece as melhores opções em Intercomunicadores (sistema de amplificação de voz ) para Guichês de Atendimento, Guaritas, Portarias e afins; blindadas ou convencionais.**

***Invista em segurança, com segurança!!***